



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato de Termo Aditivo	2
Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.782 - DE 30 DE ABRIL DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 426.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.786, de 8 de abril de 2.025; ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementar e especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), destinados à *reconstrução da proteção da cabeceira da ponte sobre o Córrego Guariba, localizada na Estrada Vicinal Alpheu Belodi-GRB 010*, mediante convênio celebrado com o Ministério das Cidades - **Convênio nº 948857/2023**, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	secretaria de Obras
Funcional:	15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 311.799,91
		Código de Aplicação: 800.0019 - Fonte 5

Unidade Orçamentária	02.18.01	secretaria de Obras
Funcional:	15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Dotação:	287	Valor: R\$ 114.200,09
		Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1

Parágrafo único. Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

I - excesso de arrecadação no presente exercício, no valor de R\$ 311.799,91 (trezentos e onze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), motivado pelo repasse voluntário de recursos do Ministério das Cidades - **Convênio nº 948857/2023**.

II - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, no valor de R\$ 114.200,09 (cento e catorze mil, duzentos reais e nove centavos), referente a contrapartida da Prefeitura Municipal de Guariba na execução da obra.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 30 de abril de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2024

Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para a prestação de serviços visando a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Guariba/SP, através de leilão oficial por meio de plataforma eletrônica via internet, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, de acordo com o Termo de Referência anexo.

1) Pelo presente Termo fica retificado o **Edital do Pregão Eletrônico nº 173/2024**, bem como, os **Anexos: I - Estudo Técnico Preliminar, II - Termo de Referência, e VII - Minuta do Contrato**, devido à solicitação do setor competente.

2) Reabertura de prazo: fica remarcada a sessão pública, para o **dia 23 de maio de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura.

O edital retificado será disponibilizado para realização de download nos sites www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro; ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260, durante os dias: **08 a 22 de maio de 2025**.

Guariba, 06 de maio de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 018/2024 - Chamada Pública nº 003/2023 - Processo de Licitação nº 491/2023; Modalidade: Inexigibilidade nº 048/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR FRATERRA;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 3 de 5

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/04/2025 a 08/04/2026, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, de acordo com a tabela abaixo, no valor total R\$ 166.585,22, com fundamento, por analogia, ao art. 107, da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 07/04/2025.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 020/2024 - Chamada Pública nº 003/2023 - Processo de Licitação nº 491/2023; Modalidade: Inexigibilidade nº 048/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTE ALTO (AAFMA); Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/04/2025 a 08/04/2026, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, de acordo com a tabela abaixo, no valor total R\$ 84.064,35, com fundamento, por analogia, ao art. 107, da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 07/04/2025.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 023/2024 - Chamada Pública nº 003/2023 - Processo de Licitação nº 491/2023; Modalidade: Inexigibilidade nº 048/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - FOLHA VERDE - APAFFV; Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 023/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/04/2025 a 08/04/2026, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, de acordo com a tabela abaixo, no valor total R\$ 90.774,93, com fundamento, por analogia, ao art. 107, da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 07/04/2025.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 024/2024 - Chamada Pública nº 003/2023 - Processo de Licitação nº 491/2023; Modalidade: Inexigibilidade nº 048/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAI; Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/04/2025 a 08/04/2026, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, de acordo com a tabela abaixo, no valor total R\$ 143.897,86, com fundamento, por analogia, ao art. 107, da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 07/04/2025.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 027/2024 - Chamada Pública nº 003/2023 - Processo de Licitação nº 491/2023; Modalidade: Inexigibilidade nº 048/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: COOP AGROEC DE MANEJO E CONS DA BIODIV DOS AGRIC FAM DO ASS SEPE TIARAJU - COOPERECOS; Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/04/2025 a 08/04/2026, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, de acordo com a tabela abaixo, no valor total R\$ 166.575,56, com fundamento, por analogia, ao art. 107, da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 07/04/2025.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 029/2024 - Chamada Pública nº 003/2023 - Processo de Licitação nº 491/2023; Modalidade: Inexigibilidade nº 048/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: COOPERATIVA ORGANICA AGROFLORESTAL COMUNA DA TERRA - COMUNA; Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 029/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/04/2025 a 08/04/2026, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, de acordo com a tabela abaixo, no valor total R\$ 491.981,86, com fundamento, por analogia, ao art. 107, da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 07/04/2025.

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 094/2024 - Processo de Licitação nº 313/2024; Concorrência Eletrônica nº 010/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sendo LOTE I canalização do Córrego Guariba, no trecho da Av. Santos Dumont até a Av. da Liberdade, Etapa 1, conforme previsto no contrato FEHIDRO nº 555/2023 e LOTE II canalização do Córrego Guariba da Av. da Liberdade até a Av. Santos Dumont, Etapa 2, conforme previsto no contrato FEHIDRO nº 539/2023; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 094/2024, por mais 2 (dois) meses, no período de 21/04/2025 a 20/06/2025, mantido inalterado o valor total do contrato, de R\$ 592.114,90, com fundamento no art. 111, inciso I da Lei federal nº 14.133/21 e Cláusula 3.2 do Contrato Administrativo. Data de Assinatura: 17/04/2025.

Guariba, 06 de maio de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMOS DE PRORROGAÇÃO - ATAS DE REGISTRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 4 de 5

DE PREÇOS

Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 220/2024 - Processo de Licitação nº 087/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AGROTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de peças de reposição originais e/ou genuínas mecânicas e elétricas, em conformidade com as normas técnicas abnt nbr 15296/2005 e 15832/2010, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota do Município de Guariba. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 220/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 18/04/2025 a 17/04/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de peças de reposição originais e/ou genuínas mecânicas e elétricas, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Data de assinatura: 10/04/2025.

Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 222/2024 - Processo de Licitação nº 087/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ID PARTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de peças de reposição originais e/ou genuínas mecânicas e elétricas, em conformidade com as normas técnicas abnt nbr 15296/2005 e 15832/2010, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota do Município de Guariba. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 222/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 18/04/2025 a 17/04/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de peças de reposição originais e/ou genuínas mecânicas e elétricas, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Data de assinatura: 10/04/2025.

Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 223/2024 - Processo de Licitação nº 087/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de peças de reposição originais e/ou genuínas mecânicas e elétricas, em conformidade com as normas técnicas abnt nbr 15296/2005 e 15832/2010, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota do Município de Guariba. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 223/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 18/04/2025 a 17/04/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a

Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de peças de reposição originais e/ou genuínas mecânicas e elétricas, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Data de assinatura: 10/04/2025.

Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 226/2024 - Processo de Licitação nº 087/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SAT COMERCIAL AUTO PECAS LTDA EPP; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de peças de reposição originais e/ou genuínas mecânicas e elétricas, em conformidade com as normas técnicas abnt nbr 15296/2005 e 15832/2010, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota do Município de Guariba. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 226/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 18/04/2025 a 17/04/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de peças de reposição originais e/ou genuínas mecânicas e elétricas, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Data de assinatura: 10/04/2025.

Guariba, 06 de maio de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 88/2025

() Dispensa nº 29/2025 () Inexigibilidade nº ____/2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 5 de 5

com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para **aquisição de 2 garrafas térmicas para a Secretaria de Obras**, da empresa **MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP - CNPJ Nº 02.928.360/0001-83, pelo valor total de R\$ 198,98.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único dos arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.**

Guariba, 06 de maio de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 77/2025

(X) Dispensa nº 26/2025 () Inexigibilidade nº
_____/2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no [art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021](#); a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no **§ 3º do art. 75**, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a

aquisição de toner e cilindro para a Secretaria de Obras, da empresa: **CARTUCHO.COM LTDA ME - CNPJ 13.609.673/0001-95, pelo valor total de R\$ 841,40.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único dos arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.**

Guariba, 06 de maio de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal